CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 247/2022

APROVADO 2ª R.O
Em 29 / 08 / 2022

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar adequar as **normas do código de Trânsito Brasileiro, no trevo de acesso do Bairro Teotônio Batista de Freitas pela Avenida Camilo Alves.**

JUSTIFICATIVA

O Trevo não atende as normas do código de transito brasileiro.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2022.

José Justino Pires Damaso
Vereador